3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 010/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E O INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO A FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - PEOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, com endereço à Rua Lucaia n° 337, Edifício Professor Jorge Novis, Sala 601, CEP 41940-660, Rio Vermelho, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representado **pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, portador do RG nº 06.613.620-27 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº. 899.135.235-91, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**, portador do RG nº 373.505 SSP/BA e CPF nº 019.643.725-34, doravante denominado **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.16619.2024.0090366-20, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2024, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 010/2024, que ampara a gestão do **Hospital Eládio Lassérre** localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCLUSÕES

O Contrato de Gestão nº 010/2024, que ampara a gestão do Hospital Eládio Lassérre, situado em Salvador, Estado da Bahia, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO
Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão:
(...)

VIII. Anexo VI **-** Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

[...]

CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO
Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão:
(...)

VII. Anexo VI **-** Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DA CONTRATADA:

69) Responsabilizar-se pelos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores
correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão.
70) Transferir, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro, o valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins.
71) Fazer constar do relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003:
a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;
b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;
c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;
d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;
e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;
f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.
72) Apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas no relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão.
73) Devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os

encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato.

II – DA CONTRATANTE

15) Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.

16) Manifestar-se, no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Bradesco, agência nº. 2864, conta corrente nº. 4258-7, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Bradesco, agência nº 2864, conta corrente nº. 4267-6.

ANEXO VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

Integra ao presente Termo Aditivo, independente da sua descrição, Planilha Orçamentária Analítica, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023. (Evento SEI 00095276501)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Na mesma oportunidade, será realizada a retificação ao CNPJ constante no Contrato de Gestão referente à Gestão, Operacionalização e Execução de Ações e dos Serviços de Saúde a serem desenvolvidas no Hospital Eládio Lasserre que seria:

1) Onde se lê:

CNPJ nº 07.133.125/0001-39
Leia-se:

CNPJ nº 07.133.125/0009-96

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este

instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE
CPF nº. 899.135.235-91

SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE
CPF nº 019.643.725-34

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Mariani Andrade**, **Representante Legal da Empresa**, em 20/09/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Andrade**, **Representante Legal da Empresa**, em 20/09/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 27/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098206645** e o código CRC **5C0AEF32**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO CIX - Nº 24.005

provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 011/2024, que ampara a gestão do **Hospital Regional Santo Antônio de Jesus**, localizado no Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia. Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0103970-88. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° 019.5120.2022.0113953-08, RESUMO DO CONTRATO Nº **040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO** N°**178/2024.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N° 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, **CNPJ nº 00.331.788/0024-05. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, estando inclusa a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, **bem como todas as atividades e/ou recursos relacionados e imprescindíveis para a realização de: mobilizações**, **desmobilizações**, **implantações e instalações**, para atender as Unidades hospitalares que compõem a Rede Própria, sob Gestão Direta, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), **Lotes 04**, **05 e 06. PRAZO:** Será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, admitindo-se a sua prorrogação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR GLOBAL: R$ 2.761.200,00 (dois milhões**, **setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **U.G:** 0003. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.30/33.90.39. **FONTE:** 1.500.0.130. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID)**, inscrita no CNPJ n° 15.178.551/0001-17, representada pela **SRA. MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES**. **OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 012/2024, que ampara a gestão do **Hospital do Oeste**, situado no município de Barreiras, Estado da Bahia. Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0129730-86. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, neste ato representado **pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**.**OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 010/2024, que ampara a gestão do **Hospital Eládio Lassérre**, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0090366-20. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, inscrita no CNPJ n° 05.413.531/0001-20, neste ato, representada pelo Sr (a). **JOSÉ SATURINO RODRIGUES**, conjuntamente com a Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES.OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 008/2024, que ampara a gestão do **Hospital Municipal de Jaguaquara**, localizado no Município de Jaguaquara, Estado da Bahia. Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0107083-42. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 262/2024 **PROCESSO N°** 019.8817.2024.0159143-75 **CONTRATO N°** 020/2024 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, **CNPJ nº** 02.524.491/0001-03**. OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF	Luciana Soares Sá Barreto	92069525
Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM	Luciana Soares Sá Barreto	92069525

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF	Cristiane da Paz dos Santos	92110075
Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM	Cristiane da Paz dos Santos	92110075

DATA DA ASSINATURA:24/09/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LONGARINA	R$ 99.881,10	16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COM DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	19.004.00868/2024	27/09/2024
MESA	R$ 282.500,00	02.836.248/0001-12	BARRFAB IND COM IMP E EXP DE EQUIP HOSPITALARES LTDA	19.004.00781/2024	27/09/2024
LUVA	R$ 165.330,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.004.00899/2024	27/09/2024
BISTURI	R$ 399.260,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00882/2024	16/09/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 140/2024

Processo SEI Nº 019.8842.2023.0182134-26. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: UNIÃO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041/0001-00. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 003/2024, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 26 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023, renovada através da Portaria nº 481/2024, publicada no DOE de 25 de maio de 2024 do Edital de Credenciamento 001/2023

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EVERTON RIBEIRO SUSPENSO

Bahia sem seu Camisa 10 contra o Mengo

O Bahia não contará com o seu camisa 10 e capitão na partida contra o Flamengo, no jogo de sábado, dia 5, às 19h, válido pela 29ª rodada da Série A do Campeonato Brasileiro. Justamente contra o seu ex-clube, em casa, Everton Ribeiro vai cumprir a suspensão pela advertência do 3º cartão amarelo, recebido no jogo de domingo passado, contra o Criciúma, e lamentou.

"Sim, fico muito triste. É um grande jogo, contra uma equipe muito forte. Tomei um cartão por bobeira, não precisava desse amarelo, mas é do jogo", disse Everton Ribeiro, que fica de fora da partida contra o ex-clube, após ter disputado três clássicos anteriores contra o Rubro-negro carioca. Um desfalque importante para o técnico Rogério Ceni, mas que Everton minimiza ressaltando que o Bahia tem um grupo de muita qualidade para vencer o adversário carioca com o apoio da Fiel torcida Tricolor nas arquibancadas da Arena Fonte Nova: "Quem entrar vai dar conta do recado, porque em nossa equipe um ajuda o outro", complementou o Camisa 10 e capitão do time baiano, que estav a a 24 rodadas com duas advertências, e tomou a 3ª sem a intenção de cometer a falta.

Na reapresentação dos jogadores hoje à tarde na Cidade Tricolor, em Dias D'Ávila, o técnico Rogério Ceni começa a pensar sobre como poderá escalar o Bahia para buscar, enfim, um resultado positivo contra o Flamengo. A opção pode vir até com a mudança tática, a forma de jogar do Bahia, contra o Flamengo. "Eu acho que o time tem uma maneira de jogar, e jogou o ano todo praticamente assim. Existem alternativas dentro do jogo, com mais velocidade, mais construção. Não acho que é impossível mudar, se você achar que precisa para enfrentar um determinado adversário. Mas nada impede de a gente mudar no próximo jog o. Se não tem Everton Ribeiro, a gente chama outra solução no elenco. Seja com um sistema diferente, uma outra peça no lugar dele", disse Ceni, que tem o Flamengo como seu maior algoz da carreira de técnico. Perdeu todas as 14 partidas que realizou contra o adversário, carioca, sendo quatro delas com o Bahia.

Foto: Tiago Caldas/Ascom/ECBahia



COM O seu líder e capitão do time suspenso, o Bahia tem obrigação de vencer o Flamengo, sábado em Salvador, para se manter no G-6 da Série A

Foto: Victor Ferreira/Ascom/ECVitória



VOLANTE
Willian Oliveira deve voltar ao time do Vitória no jogo de sábado, contra o Atlético Mineiro, em Belo Horizonte, pela 29ª rodada da Série A

MESMO FORA DO Z-4

Vitória tem índice de rebaixamento

Mesmo fora do Z-4 no final da 29ª rodada, 16º lugar, a luz vermelha do pânico continua acessa no CT da Toca do Leão. Os três gols sofridos no jogo de domingo à noite, na Arena Beira-Rio, em Porto Alegre, na derrota de 3 a 1 para o Internacional, foram de falhas individuais quem facilitaram o triunfo do adversário gaúcho, e que colocaram o Rubro-negro baiano com a 2ª pior defesa do Brasileiro, com 42 gols. A 16ª derrota na disputa da Série A ressaltou a péssima campanha do Vitória, que tem 28 pontos e 28 jogos disputados aproveitamento de 33%, índice de time rebaixado para a Série B da CBF.

O Vitória é também o time com o maior número de derrotas no Brasileiro, 16, só perde para o lanterna, o Atlético de Goiás, com 17. Com a derrota para o Internacional, o Rubro-negro baiano estacionou na tabela e registra a sua menor pontuação na era dos pontos corridos com 20 times desde 2006, uma pontuação muito abaixo da projeção, que de acordo com o Departamento de Matemática da UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, aumentou para 51,3% o risco do time ser rebaixado para a Série B, a 2ª Divisão da CBF em 2025.

O volante Caio Vinícius avançou na transição e pode ser mais uma opção para sábado. O atacante Lawan, recuperado de uma virose, também participou do treinamento que teve a presença de cinco jogadores da base. A delegação retornou do Sul do País na madrugada desta segunda-feira e o grupo foi liberado. Quem ficou em Salvador se apresentou pela manhã e realizou atividades com o assistente da preparação física Vinícius Franco. A reapresentação será nesta terça-feira no CT da Toca do Leão. A comissão técnica programou quatro sessões de treinamentos até a véspera do jogo. Nesta ter&cced il;a, quarta e quinta-feira, no turno da tarde, e sexta-feira pela manhã. Na sexta à tarde, a equipe segue para a capital mineira.

SÉRIE B BRASILEIRO 2025

Remo e Volta Redonda já subiram para a 2ª Divisão

A Série B do Campeonato Brasileiro já tem dois novos integrantes confirmados para 2025. O final de semana foi de muita festa para o Remo de Belém do Pará e para o Volta Redonda, do Rio de Janeiro, que garantiram o acesso para a 2ª Divisão da CBF na próxima temporada. Com apoio de 50 mil torcedores o Remo venceu o São Bernardo por 1 a 0, no Mangueirão, em Belém. O gol foi de Ytalo, nos acréscimos do primeiro tempo. Com isso, o time paraense chegou aos nove pontos e assegurou ao menos o 2º lugar, que garante o acesso.

O Volta Redonda, por sua vez, está de volta à Série B após 26 anos, ao vencer o Botafogo da Paraíba por 2 a 1, no último sábado, no Estádio Raulino de Oliveira. O time carioca também tem nove pontos somados. A 30ª e última rodada define os outros times que sobem, com quatro clubes, Sport e Mirassol, ambos com 47 pontos, Vila Nova com 46 e Ceará, com 45, disputando as duas últimas vagas da 2ª Divisão da CBF em 2025.

Série C - O Retrô, de Pernambuco, é o campeão da Série D a 4ª Divisão do Campeonato Brasileiro. Venceu o Anápolis, de Goiás, por 3 a 1 revertendo a derrota de 2 a 1 sofrida na partida de ida. Este é o primeiro título nacional na história do clube pernambucano. O Anápolis, o Maringá, do Paraná, e o Itabaiana, de Sergipe, ficaram com as quatro vagas, o acesso à Série C do Campeonato Brasileiro na próxima temporada.

Foto/Arte/Rede Social



FUTEBOL Paraense, com o Remo, campeão da 3ª Divisão, volta a ter um time na Série B, a 2ª Divisão do Brasileiro em 2025

O SUCESSOR DE TITE

Ex-lateral Felipe Luís vai dirigir time do Flamengo

O técnico Tite não resistiu à pressão nos bastidores do Flamengo depois da eliminação do time nas quartas de final da Taça Libertadores, pelo Peñarol, e a má atuação do time na vitória de 1 a 0 sobre o Athlético do Paraná, domingo passado, no Maracanã. A demissão do treinador foi anunciada dois dias antes do início da semifinal da Copa do Brasil contra o Corinthians, e, por enquanto, até a diretoria definir o nome do novo treinador, o ex-lateral e atual técnico do Sub-20 do Mengo,Felipe Luís, vai comandar o time carioca.

Tite chegou em outubro do ano passado com enorme prestígio. Na conquista invicta do Carioca, com a melhor defesa da história da competição sofrendo apenas um gol, o time viveu momento de regularidade. Durante a Copa América, o técnico também ganhou pontos ao sobreviver com muitos desfalques, mantendo a equipe competitiva. Porém, a queda de produção a partir de agosto ligou o sinal de alerta, embora a diretoria entendesse que a quantidade de desfalq ues tinha grande influência no processo que resultou na demissão do treinador.

Foto: Marcelo Cortes/Ascom/CRFlamengo



SEM PEDRO, Gabigol, afastado, deve ganhar nova oportunidade

Anunciado como o substituto de Tite, Filipe Luís teve ontem à tarde o seu primeiro contato com o elenco como treinador interino do Flamengo. Ex-jogador do Rubro-negro carioca, Filipe ocupava o cargo de técnico do time sub-20, terá seu primeiro desafio como treinador de um time profissional, e foi recebido no Ninho do Urubu pelo presidente Rodolfo Landim e o vice de futebol Marcos Braz. Sem exageros, existem mais de 10 nomes especulados na rede social para a vaga de Tite, mas a ideia é definir um técnico até o fim de 2025, e iniciar o planejamento com a organização da uma nova comissão técnica.

YCB CLUBE É DESTAQUE

Na Copa Brasil Masters e no Brasileiro de Águas Abertas

Foto: On Board Sports



ATLETAS do clube conquistam vitórias em competições realizadas em São Bernardo do Campo e Aracaju

O YCB - Yacht Clube da Bahia segue fazendo ótima temporada nas competições aquáticas nacionais, conquistando vitórias em provas realizadas em São Bernardo do Campo, em São Paulo, e Aracaju, em Sergipe, no último final de semana. Na 6ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Águas Abertas, se destacou como líder absoluto no ranking geral de clubes, e na XXIX Copa Brasil Masters de Natação, os atletas da delegação baiana quebraram recordes e garantiram diversas medalhas.

Em São Bernardo do Campo, em mais uma etapa do Brasileiro de Águas Abertas, o YCB consolidou sua liderança no ranking geral de clubes, sendo coroada campeã nas provas de 10 e 5 km. Entre os resultados de destaque na prova de 10 km, estão as medalhas de ouro de Eduardo Mustafa (Juvenil Masculino), Luísa Sugimoto (Juvenil Feminino), Lízian Simões (Júnior Feminino) e Ronaldo Zambrano (Sênior Masculino). No percurso de 5 km, Luísa Sugimoto (Juvenil Feminino), Lízian Simões (Júnior Feminino), Pedro Mattos (Infantil 2), Eduardo Mustafa (Juvenil Masculino) e Henrique Figueirinha (Sênior Masculino) subiram no lugar mais alto do pódio.

Na XXIX Copa Brasil Masters de Natação, a equipe do YCB protagonizou um verdadeiro show na piscina da UNIT. Ao todo, o clube terminou a competição com nove ouros, sete pratas e cinco bronzes. Destaque para Sanches Júnior, que bateu o recorde sul-americano e brasileiro na conquista do ouro na prova de 100 metros medley, com o tempo de 57seg97cent. O atleta também foi ouro nas disputas dos 50 metros peito, 50 metros livre e 50 metros costas.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DAA SAÚDE - FABAMED**, inscrita no CNPJ n° 05.413.531/0001-20, neste ato, representada pelo **Sr (a). JOSÉ SATURINO RODRIGUES**, conjuntamente com a **Sra. MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES.OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 008/2024, que ampara a gestão do Hospital Municipal de Jaguaquara, localizado no Município de Jaguaquara, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0107083-42. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, neste ato representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 010/2024, que ampara a gestão do Hospital Eládio Lassérre, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0090366-20. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 098/2024. ID BB Nº 1056515 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 16/10/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de medicamentos (BUROSUMABE 30mg, BUROSUMABE, 20mg, TEDUGLUTIDA , etc.), "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2024.0104868-02. Família(s):** 65.01. **Regência Legal: Lei nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 30/09/2024. **Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID)**, inscrita no CNPJ n° 15.178.551/0001-17, representada pela **SRA. MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 012/2024, que ampara a gestão do Hospital do Oeste, situado no município de Barreiras, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0129730-86. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

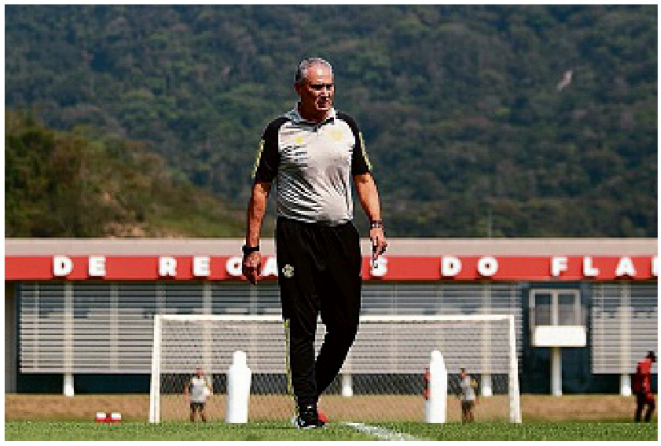
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 097/2024 ID BB Nº 1056547 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 15/10/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Medicamentos: Aquisição de medicamentos (AMITRIPTILINA, CLINDAMICINA, ACIDO, AZITROMICINA, BENZILPENICILINA), para compor o sistema de registro de preços. "REGISTRO DE PREÇO" Nº Processo: 019.8712.2024.0062574-89. Família(s):** 65.02. **Regência Legal: Lei nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 30/09/2024. **Viviane Paranhos Mendonça – Pregoeiro (a) Oficial.**

SESAB

GILVAN DE SOUZA/CRF



Treinador somou 70 jogos à frente do time carioca, com 42 vitórias, 12 empates e 16 derrotas

MUDANÇA NO COMANDO

Futebol Próximo rival do Bahia, Flamengo anuncia saída de Tite

Estadão Conteúdo
REPORTAGEM
redacao@correio24horas.com.br

Próximo adversário do Bahia, o Flamengo anunciou ontem a saída do técnico Tite, mesmo depois da vitória por 1x0 sobre o Athletico-PR, no domingo. O ex-lateral Filipe Luís, que ocupava o cargo de treinador do time sub-20, foi confirmado como o substituto. Ele terá apenas dois treinos para preparar a equipe para sua estreia, no duelo de ida da semifinal da Copa do Brasil, contra o Corinthians. A partida está marcada para amanhã, às 21h45, no Maracanã. Em seguida, o clube encara o Esquadrão, no sábado, às 19h, na Fonte Nova, pela 29ª rodada do Brasileirão.

A relação com a torcida já era de muito desgaste para Tite. Durante a partida com o Athletico-PR, foi registrado o pior público do ano, com apenas 28 mil torcedores no Maracanã. Muitos dos presentes nas arquibancadas se dedicaram a protestos e xingamentos contra Tite e a diretoria. Nem mesmo a vitória ao final do jogo interrompeu os insultos.

"Entendo as manifestações e o amor do torcedor pelo clube. Busco trazer essa maturidade aos atletas para que tenham capacidade de resistir, resiliência, de tentar como aconteceu", disse Tite sobre as críticas, depois da vitória por 1x0, com gol no fim marcado por Gerson.

"Eu tento fazer o meu melhor, talvez não seja o técnico dos seus sonhos. Mas o trabalho e a dignidade pode ter certeza que vai ter sempre", completou.

Tite convivia com intensa pressão há algum tempo e viu a situação atingir novo nível assim que foi eliminado pelo Peñarol nas quartas de final da Copa Libertadores, após derrota por 1x0 no Rio e empate sem gols no Uruguai.

Contratado em outubro de 2023, depois de dizer que não pretendia assumir nenhum time naquela temporada, o gaúcho de 62 anos viveu, no Flamengo, seu retorno à rotina de um clube após seis anos e duas Copas do Mundo com a Seleção Brasileira. Como comandante da equipe rubro-negra, somou 70 jogos, com 42 vitórias, 12 empates e 16 derrotas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1763/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 Exclusivamente para ME e EPP A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é: Contratação de sociedade empresária para o fornecimento de equipamentos de segurança para a Guarda Civil Municipal de Porto Seguro – BA. A participação será EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disputa de preços dia 15/10/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. O edital poderá ser adquirido através dos sites: https://portal.licitanet.com.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais. Porto Seguro, 30/09/2024. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
CNPJ N: 14.694.400/0001-59
REPUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2024
O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede desta Prefeitura. Tipo de julgamento: Menor Preço: CONCORRÊNCIA Nº 03/2024- Objeto: Contratação de empresa para execução da Construção do Hospital Municipal Sebastião Alves, no município de Lençóis, conforme CONVÊNIO nº 012/2024- Estado da Bahia, por intermédio da SESAB. Recebimento das propostas até 09:00h, Início da disputa às 09:30h do dia 05/11/2024. LOCAL: através do site www.bll.org.br. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaopmlencois@gmail.com. Lençóis-BA, 27 de setembro de 2024. Wenilson Dias De Almeida- Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SENHA BB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PMBA/CORREGEDORIA. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CORRGEDORIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Materiais Permanentes de Informática, e com sessão de abertura então designada para o dia 11/10/2024 às 10 h, **que fica remarcada para o dia 18/10/2024 às 10h, em razão da retificação do número BB. Onde se lê** BB nº 1056155, **leia-se BB nº 1056669.** Nº Processo: 030.0591.2024.0056889-22. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) **www.comprasnet.ba.gov.br ou https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **correg.uaaf@pm.ba.gov.br**, telefone (71).3116-3088 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18.h no endereço: Rua Amazonas, nº 13, Pituba. Salvador- BA, 30/09/2024. **CB PM TATIANE ALVES DO CARMO CRUZ - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
13.672.605/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO
O pregoeiro oficial do município de Una/BA torna público o aviso do Pregão Eletrônico 042/2024, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de diversas cestas básicas de alimentos para serem utilizadas na manutenção do Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Una-BA. Data: 11/10/2024 - Horário: 10:30hrs - O edital na íntegra está disponível para consulta e download no endereço eletrônico: https://www.una.ba.gov.br/Site/DiarioOficialAnterior - PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Informações: licitacoes@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br – tel.: 3236-2021 – Sede da Prefeitura Municipal – Caio Cézar Oliveira Santos – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CNPJ N: 13.657.937/0001-86
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
O município de Jussari, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUSSARI-BA. O envio das propostas será realizado exclusivamente através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h30 do dia 11/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 11/10/2024. Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município: http://www.pmjussari.diariooficialba.com.br e no site da BLL: www.bllcompras.org.br. Informações e dúvidas sobre o edital devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitajussari2024@gmail.com e sobre o sistema, exclusivamente, através do Suporte BLL nos telefones (46) 35202107 e 3520-2103. Demais publicações serão disponibilizadas no DOM. Camila Silva Maciel Pregoeira oficial – Portaria 008/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CNPJ N: 13.650.403/0001-28
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015-2023
Tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo n.º 1679/2023 – Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 05/11/2024 às 09h (nove horas) horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE UMA ESCOLA COM 8 (OITO) SALAS NO BAIRRO TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA. Local: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação, sediada à Rua Dr. Carlos Mostardeiro, n.º 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas-BA. Maiores informações através do tel. (73) 3011-2745 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site oficial: http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br "transparência", "portal da transparência", "despesas", "licitação/contratos", "licitações". Ou na sala da Assessoria de Licitação por meio de mídia digital do licitante. Magda de Seles Guimarães. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

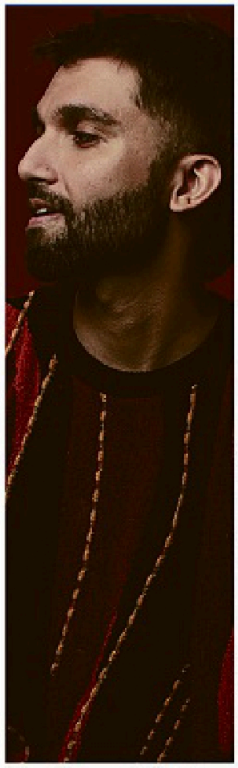
GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID)**, inscrita no CNPJ nº 15.178.551/0001-17, representada pela **SRA. MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 012/2024, que ampara a gestão do Hospital do Oeste, situado no município de Barreiras, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0129730-86. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, neste ato representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 010/2024, que ampara a gestão do Hospital Eládio Lassérre, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0090366-20. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
SESAB

Silva ENCANTADO



12 OUT CONCHA



VENDAS
Bilheteria Digital

Clube Correio

REALIZAÇÃO
iris